CONT. INTERNO – (109-2021)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2021

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que crie um programa municipal de incentivo e fomento à cultura durante as restrições de eventos em razão da pandemia de COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que o setor cultural foi duramente atingido durante a pandemia de COVID-19, há mais de um ano temos restrições para apresentações artísticas e culturais, desde shows, apresentações circenses e teatrais, dentre outras atividades culturais.

Tal indicação visa alertar o Poder Executivo Municipal sobre a atual condição desses artistas, que não podem exercer suas atividades, agravando sua situação financeira e social, visto que muitos têm da cultura sua única fonte de subsistência. No âmbito nacional e estadual vimos a movimentação dos governantes através da criação da Lei Aldir Blanc, logo, resta evidente que o município de Aracruz também precisa atuar na forma de incentivar e fomentar as atividades culturais neste período tão crítico de isolamento, que têm provocado um aumento significativo de doenças psiquiátricas.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 22 de março de 2021

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz - ES